



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE ADAMANTINA
Avenida Dr. Adhemar de Barros, nº 133 – CEP 17800-000 – fone/fax (18) 3521-1814

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Adamantina, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, feito nº 0001564-96.2022.8.26.0081, em que o **MATEUS APARECIDO LOTT** move a **J. HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME E OUTRO**, dirigi-me ao endereço indicado, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados:

1 – um imóvel urbano constituído por partes dos lotes de terrenos sob nº 8 e nº 9 da quadra “B”, com área superficial de 269,50 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua General Isidoro, do loteamento denominado “Residencial Boa Vista”, nesta cidade e comarca de Adamantina, dentro das medidas e confrontações descritas na Matrícula 34.760 do CRI local.

Avaliação Estimada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

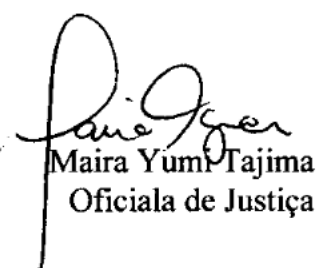
2 – um imóvel urbano constituído por partes dos lotes de terrenos sob nº 7 e nº 8 da quadra “B”, com área superficial de 269,50 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua General Isidoro, do loteamento denominado “Residencial Boa Vista”, nesta cidade e comarca de Adamantina, dentro das medidas e confrontações descritas na Matrícula 34.759 do CRI local.

Avaliação Estimada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3 – um imóvel urbano constituído por parte do lote de terreno sob nº 1, da quadra “A”, com área superficial de 330,00 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Anselmo Fortunato Perin, do loteamento denominado “Residencial Boa Vista”, nesta cidade e comarca de Adamantina, dentro das medidas e confrontações descritas na Matrícula 33086 do CRI local. Contendo um prédio tipo comercial em alvenaria coberto com telhas.

Avaliação Estimada: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
 Oficiala de Justiça

